

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Edital nº 1 de 24 de janeiro de 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, substituto, torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, de acordo com as normas deste Edital.

1 – O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, outorgado pelo Ministério da Educação -MEC, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores será expedido mediante o resultado do exame efetuado nas instituições devidamente credenciadas - postos aplicadores - pelo Ministério da Educação - MEC e terá validade em todo o território brasileiro, sendo requisito indispensável ao ingresso no Programa de Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G em instituições de ensino superior brasileiras.

1.1 – O Celpe-Bras é um exame organizado em tarefas. O primeiro módulo - Parte Coletiva, avalia as habilidades de compreensão oral, leitura e produção escrita, de forma integrada. O segundo módulo - Parte Individual, avalia a compreensão oral e produção oral, também de forma integrada. No segundo módulo, os candidatos são testados individualmente por dois avaliadores.

1.2 – Por intermédio de um único exame, são avaliados **quatro níveis de proficiência: Certificado Intermediário** - conferido ao candidato que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra (s) língua (s) estrangeira (s) mais frequentes em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação; **Certificado Intermediário Superior** - conferido ao candidato que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na pronúncia e na escrita menos frequentes do que naquele nível; **Certificado Avançado** - conferido ao candidato que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação; **Certificado Avançado Superior** - conferido ao candidato que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

1.3 – O exame compõe-se de duas partes: **Módulo 1** – Parte Coletiva – duas tarefas integrando compreensão oral e produção escrita e duas tarefas integrando leitura e produção escrita, com duração de 2 horas e 30 minutos; **Módulo 2** – Parte Individual – interação a partir de atividades e interesses mencionados pelo candidato na ficha de inscrição e conversa sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores (fotos, cartuns, material em áudio ou vídeo, etc.), com duração de 20 minutos.

2- **Inscrições: 29 de janeiro a 15 de março de 2007**, obedecendo ao horário de Brasília, *exclusivamente* pela Internet, no seguinte endereço:

https://sesu.mec.gov.br/Celpe-Bras/ficha_inscricao.php

2.1- É indispensável que os candidatos tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro.

2.2- Não será admitida, sob qualquer hipótese, a inscrição em um posto e a realização do exame em outro posto aplicador.

2.3- Para que a inscrição seja validada, pelo sistema, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo candidato:

- a) preencher completa e corretamente a ficha de inscrição;
- b) responder ao questionário - parte integrante da Parte Individual, sem o que poderá haver prejuízo para o candidato na avaliação da prova oral;
- c) encaminhar ao posto escolhido para realização das provas:
 - i) cópia de documento de identificação atual (identidade ou passaporte);
 - ii) recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) em favor da instituição recebedora das inscrições, conversíveis na moeda do país aplicador.

2.3.1 – Compete aos coordenadores do exame nos postos aplicadores, a responsabilidade da verificação no sistema, do correto preenchimento do questionário, do nome e nacionalidade do candidato e o recebimento do comprovante da taxa de inscrição.

2.3.2 - Compete ainda aos coordenadores a responsabilidade sobre a verificação detalhada da ficha de inscrição do candidato, por ocasião da confirmação da inscrição, observando o correto preenchimento de todos os campos, inclusive e-mail, telefone, nacionalidade e ainda, a exclusão do sistema de inscrições duplicadas ou não confirmadas.

2.3.3 – Até regulamentação de outra forma, os postos no exterior poderão cobrar taxas diferentes, mais adequadas à realidade local, podendo os valores arrecadados ser utilizados para cobrir gastos com a realização do exame.

2.4 – A inscrição implica o compromisso tácito do examinando de aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do exame, fixadas nas normas que regem o Celpe-Bras, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3- Data para realização do exame: 25 e 26 de abril de 2007.

3.1- Instruções sobre o local e os horários do exame - Parte Coletiva e Parte Individual - serão obtidas pelo candidato junto ao posto aplicador, ressaltando-se que devem ser rigorosamente observadas. Em caso de inobservância dessas instruções, o candidato terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

3.2 - Em postos onde houver número de inscritos que o exija, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) do período destinado à aplicação da parte individual do exame, a critério do coordenador da aplicação.

4 - **Correção do exame:** As provas serão corrigidas em Brasília, por uma comissão *ad hoc*, designada pelo MEC, composta por professores da área de Português para estrangeiros, de universidades brasileiras.

4.1 – A divulgação dos resultados no Diário Oficial da União - DOU ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados desde a data da realização do exame.

4.2 – Somente serão divulgados os nomes daqueles que obtiveram algum nível de certificação, admitindo-se a solicitação de revisão de prova, caso essa solicitação ocorra no prazo máximo de 72 horas, após a divulgação dos resultados.

4.2.1 - Os comentários a que se refere o item anterior, serão encaminhados aos solicitantes no prazo máximo de 60 dias, contados desde a data da solicitação.

4.3 - Para fins de comprovação, perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no Diário Oficial da União - DOU, divulgada em arquivo no formato PDF, na página do MEC na Internet, possui o mesmo valor dos certificados que vierem a ser expedidos.

5 - **Expedição dos certificados:** os certificados serão emitidos até 90 dias após a publicação dos resultados no DOU e em seguida, expedidos aos postos aplicadores para entrega aos candidatos. No caso dos postos aplicadores do exterior, os certificados serão encaminhados primeiramente ao Itamaraty, e em seguida, aos postos aplicadores.

MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO
Secretário de Educação Superior, substituto